



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 705/2024

de 15 de agosto de 2024.

EMENTA - DÁ O NOME DE JOAQUIM RODRIGUES CARNEIRO FILHO AO ESTÁDIO DE FUTEBOL DE MADALENA.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, Prefeita Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art.66, III, da Lei Orgânica Municipal de Madalena, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **JOAQUIM RODRIGUES CARNEIRO FILHO** o Estádio de Futebol situado na Av. Dau Alberto, s/n, bairro Madalena Velha, na cidade de Madalena-CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 15 de agosto de 2024.

Maria Sônia de Oliveira Costa

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
Gabinete da Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA - CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a **LEI N° 705/2024, QUE DÁ O NOME DE JOAQUIM RODRIGUES CARNEIRO FILHO AO ESTÁDIO DE FUTEBOL DE MADALENA.**

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 15 de agosto de 2024.

Maria Sônia de Oliveira Costa

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA

Prefeita Municipal